



DECRETO Nº 000302/20 de 10 de Setembro de 2020

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001322/19 de 2 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

CERTIFICO QUE
Decreto Nº 000302/2020
foi lido e afixado no mural desta
Município de Boa Vista do Incra/RG
10/09/20
VLS 610

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 218,93 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10	-	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01	-	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01.28.846.0000.0.003-3.3.30.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições					218,93

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	-	GABINETE	DO	PREFEITO
02.01	-	GABINETE	DO	PREFEITO
02.01.04.122.0110.1.201-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente				218,93

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de Setembro de 2020



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal